

LEI MUNICIPAL Nº 681/06, DE 19 DE MAIO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinados a custear despesas com conclusão da Cozinha no Ginásio Poliesportivo Municipal, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinados a custear despesas com conclusão da Cozinha no Ginásio Poliesportivo Municipal, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.03 – SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

2.035 – Atividades do Desporto Amador

4.4.90.52.00.0000 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Recurso: Próprios (livres) da Municipalidade.

Justificativa: Aquisição de materiais de construção e contratação de mão-de-obra para conclusão da Cozinha no Ginásio Poliesportivo Municipal.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.02 – SETOR DO MDE 25%

2.022 – Atividades da Secretaria – MDE 25%

3.3.90.35.00.0000 – Serviços de Consultoria R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 10.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 681/06, DE 19 DE MAIO DE 2006.

Art. 3º - As disposições desta Lei, ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos dezanove dias do mês de maio de 2006.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 19-05-06.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.